

ATA DE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FUNDEB BIÊNIO 2023/2025.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022, às 10h(dez horas), ocorreu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul-MG, uma reunião para eleição do Conselho do FUNDEB, biênio 2023/2025. Iniciou-se a reunião registrando a presença dos atuais Conselheiros de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Em seguida, foi esclarecido o motivo da reunião, que derivou-se para formalizar a alteração em relação ao titular e suplente da categoria Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, que fora assim informada: - Titulares, Mércia Aparecida Cardoso Fernandes, CPF 059.758.336-63 e Bárbara Carolina Monção e Freitas, CPF 104.024.576-50; Suplentes, Gleycimara Danielle Novais de Sá, CPF 084.002.016-39 e Luciana Rodrigues dos Anjos, CPF 784.316.236-87; devendo assim ser procedida e registrada a alteração dos titulares, conforme descrição a seguir: -F- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Titulares, Bárbara Carolina Monção e Freitas, CPF 104.024.576-50 e Mércia Aparecida Cardoso Fernandes, CPF 059.758.336-63; mantendo os membros suplentes na mesma ordem, Suplentes, Gleycimara Danielle Novais de Sá, CPF 084.002.016-39 e Luciana Rodrigues dos Anjos, CPF 784.316.236-87. Na oportunidade, foi ressaltada a importância do conselho e as atribuições dos conselheiros, conforme o estabelecido na nº 11.494, de 20 de junho de 2007, conforme segue: O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado formado por representações sociais variadas, e, sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública estadual ou municipal. Com essas características, o Conselho não é unidade administrativa do governo local, porém, sua atuação deve ser pautada no interesse público, buscando o aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do Fundo, para que o acompanhamento seja efetivo. A escolha dos conselheiros não pode recair sobre pessoas impedidas de participar do colegiado. A legislação proíbe a participação de: 1) Cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau: a) do prefeito municipal e do vice-prefeito; b) dos secretários municipais; c) do tesoureiro, do contador ou de funcionário de empresa que presta serviços relacionados à administração ou controle dos recursos do Fundo. 2) Estudantes não emancipados; 3) Pais de alunos que, em relação ao Poder Executivo municipal: a) exercem cargos ou funções de confiança, de livre nomeação; b) prestem serviços terceirizados. Para realizar o acompanhamento do FUNDEB, o Conselho tem a atribuição de: 1) Analisar os demonstrativos e relatórios que são permanentemente colocados pelo Poder Executivo à disposição do colegiado para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo; 2) Verificar todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Poder Executivo cópia dos documentos que julgar necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB, especialmente sobre: a) Despesas realizadas; b) Folha de pagamento dos profissionais da educação; c) Convênios firmados com instituições não públicas (comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos) que oferecem atendimento na educação básica. 3) Realizar visitas para verificar: a) O andamento de obras e serviços realizados com recurso do FUNDEB; b) A adequação e a regularidade do transporte escolar; c) A utilização de bens adquiridos com recursos do Fundo. 4) Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal. 5) Supervisionar o Censo Escolar Anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do respectivo estado ou município. Essa atividade tem o objetivo de assegurar que os dados do Censo sejam apresentados adequadamente, no prazo

estabelecido, e que o orçamento seja elaborado de forma que os recursos sejam programados de acordo com a legislação, principalmente se está contemplando a educação básica e se o mínimo de 70% (setenta por cento) do total anual está assegurado para fins de remuneração do magistério, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, nos artigos 44, 45 e 46. Após a leitura abriu para os presentes espaço para esclarecimentos de dúvidas e esclareceu que os conselheiros do atual conselho podem reconduzir o mandato, conforme previsto na legislação, caso haja interesse do conselheiro e com a devida aprovação do presentes. Após todas as considerações, mantêm-se a eleição e posse do presidente e vice-presidente, assim sendo, Presidente: Bárbara Carolina Monção e Freitas, CPF 104.024.576-50 e Vice Presidente: Sirleyde Alves Cabral, CPF 055.489.336-39 e os demais membros: A)- Representante do Poder Executivo- Titular, Jaqueline Custódio Teixeira Jorge, CPF 036.906.326-09, Suplente, Patrícia Rodrigues Barbosa, CPF 046.229.756-02; B) Representante do Poder Executivo Municipal Secretaria Municipal de Educação: Titular, Maria Imaculada Silva, CPF 931.292.706-04; Suplente, Ricardo Sérgio Soares de Oliveira, CPF 092.683.036-80; C)- Representante de professores da Educação Básica Pública: Titular, Rodrigo Freitas Junior, CPF 039.413.096-09; Suplente Diogo Antunes Pereira, CPF 099.738.926-58; – D) Representantes dos diretores das escolas básicas públicas: Titular, Cleidyneia Antunes Custódio, CPF 068.068.816.-10; Suplente, Daniela Silveira dos Anjos , CPF 069.003.556-09 ; E) Representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas: Titular, Sirleyde Alves Cabral, CPF 055.489.336-39; Suplente, Maria Elza Monção Fernandes, CPF 031.596.267-73; F) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Titulares, Bárbara Carolina Monção e Freitas , CPF 104.024.576-50 e Mércia Aparecida Cardoso Fernandes, CPF 059.758.336-63; Suplentes, Gleycimara Danielle Novais de Sá, CPF 084.002.016-39 e Luciana Rodrigues dos Anjos, CPF 784.316.236-87; G) Representante dos estudantes da Educação Básica Pública: Titulares, Jacob Barbosa dos Santos, CPF 931.306.946-68 e Cleonice Miranda, CPF 033.613.946-27; – Suplentes, Zuleide Pereira de Souza, CPF 617.584.005-44 e Zelino Alves de Souza, CPF 746.972.776-00; H) Representante do Conselho Tutelar: Titular, Thátilla Emanoelly Moura Passos, CPF 104.648.816-33; Suplente, Cláudia Aparecida Pereira Santos CPF 088.601.866-84; –I)-Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular, Vandete Brito Silva, CPF 688.722.596-49; Suplente Maria Cinelândia Rodrigues Teixeira Freitas, CPF 986.083.986-72. Monte Azul, 15 de março de 2023.

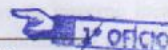
NB: Declaro que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Poder Executivo	Nome	CPF	Presente
Titular	Jaqueline Custódio Teixeira Jorge	036.906.326-09	X
Suplente	Patrícia Rodrigues Barbosa	046.229.756-02	X
Titular	Maria Imaculada Silva	931.292.706-04	X
Suplente	Ricardo Sérgio Soares de Oliveira	092.683.036-80	X
Professores da Educação Básica	Nome	CPF	Presente
Titular	Rodrigo Freitas Junior	039.413.096-09	X
Suplente	Diogo Antunes Pereira	099.738.926-58	X
Diretores da Educação Básica	Nome	CPF	Presente
Titular	Cleidyneia Antunes Custódio	068.068.816.-10	X
Suplente	Daniela Silveira dos Anjos	069.003.556-09	X
Servidores Técnico-Administrativos	Nome	CPF	Presente

Titular	Sirleyde Alves Cabral	055.489.336-39	X
Suplente	Maria Elza Monção Fernandes	031.596.267-73	X
Pais/ Responsáveis de Alunos	Nome	CPF	Presente
Titular	Bárbara Carolina Monção e Freitas	104.024.576-50	X
Titular	Mércia Aparecida Cardoso Fernandes	059.758.336-63	X
Suplente	Gleycimara Danielle Novais de Sá	084.002.016-39	X
Suplente	Luciana Rodrigues dos Anjos	784.316.236-87	X
Alunos da Educação Básica	Nome	CPF	Presente
Titular	Jacob Barbosa dos Santos	931.306.946-68	X
Suplente	Zuleide Pereira de Souza	617.584.005-44	X
Titular	Cleonice Miranda	033.613.946-27	X
Suplente	Zelino Alves de Souza	746.972.776-00	X
Conselho Municipal de Educação	Nome	CPF	Presente
Titular	Vandete Brito Silva	688.722.596.49	X
Suplente	Maria Cinelândia Rodrigues Teixeira Freitas	986.083.986-72	X
Conselho Tutelar	Nome	CPF	Presente
Titular	Thátilla Emanoelly Moura Passos	104.648.816-33	X
Suplente	Claudia Aparecida Pereira Santos	088.601.866.84	X

Bárbara Carolina Monção e Freitas

Bárbara Carolina Monção e Freitas
Presidente



PONTE SUZANA - T.M.G. - CORREGEDORIA REGIÃO DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE MONTE AZUL/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BÁRBARA CAROLINA MONÇÃO E FREITAS em testemunho da verdade.

Monte Azul/MG, 29/03/2023

SELO CONSULTA | 101000377 | 10

CODIGO SEGURANÇA | 106555590310118

Quilómetros percorridos: 1

450 81 0200000110001 José Batista de Souza - Tabelião

Empl.: R\$ 7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,36

Cod. de aut. de validade deste selo no site: rtpd.tribeal.com.br

Nº DA ETIQUETA: ACE088048